

Título: Um estudo da argumentatividade de votos do gênero jurídico acórdão

Autor(es) Vanessa Mieres Machado*

E-mail para contato: vanmm@globo.com

IES: FARGS / Rio Grande do Sul

Palavra(s) Chave(s): argumentação jurídica; linguagem; acórdão; direito tributário; análise argumentativa

RESUMO

O estudo da argumentação jurídica é muito relevante para o profissional do Direito. A simples explanação teórica dos fatos, por si só, não é suficiente para um bom desenvolvimento dos textos jurídicos. Esses textos (decisões, petições, defesas, etc.) não são construídos somente com base na análise fática da situação, mas, também, são levados em consideração outros elementos, tais como os documentos, as leis, as doutrinas, a jurisprudência e as provas orais colhidas em audiências, se houver. Considerados os elementos que comprovam o caso concreto, é importante observar a construção argumentativa do texto jurídico, a fim de que ele se faça persuasivo e compreensível. A dissertação trata da Argumentatividade de votos de acórdãos do Direito Tributário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS). O objetivo principal é avaliar a argumentatividade de 10 (dez) fragmentos de votos de acórdãos de direito tributário. Os objetivos específicos são dois: (a) descrever os elementos da relação triangular da argumentação e (b) analisar as articulações lógicas constituintes dos fragmentos dos votos que se inscrevem num modo de encadeamento geral de causalidade. O estudo consiste em uma análise discursiva que foca a organização da lógica argumentativa, considerando os modos de encadeamento. A fundamentação teórica procede de Mikhail Bakhtin para o estudo do gênero e de Patrick Charaudeau para o estudo da argumentatividade. A análise dos fragmentos dos votos comprova a presença dos elementos de base da relação argumentativa, bem como um bom encadeamento dos elementos constituintes da lógica argumentativa. A leitura atenta dos textos que compõem o corpus revela, no entanto, que a complexidade ou prolixidade da escrita pode interferir na compreensão textual. No que se refere ao objetivo principal do estudo, que é avaliar a argumentatividade de fragmentos de votos, pode-se concluir que os fragmentos dos votos analisados são constituídos de diversas articulações lógicas. Porém, nem sempre essas articulações tornam o texto suficientemente compreensível e esclarecedor às pessoas interessadas, embora o sujeito argumentante sempre coloque sua posição em relação à decisão que analisa e julga. Constata-se que as estratégias de organização do texto, por si só, nem sempre são persuasivas e convincentes para as pessoas que leem o texto. Isso porque a argumentação depende de vários fatores, tanto das relações de sentido das asserções, quanto das condições lógicas que caracterizam a relação entre elas, em suma, do escopo do valor da verdade da Proposta em seu todo. Os resultados apontam para a adequação de articulações lógicas do modo de encadeamento geral de causalidade, processada pelo uso de conjunções e outros operadores argumentativos. Além disso, em todos os fragmentos aparecem os elementos da relação triangular da argumentação, isto é, o sujeito argumentante, a proposta sobre o mundo e o sujeito alvo. O sujeito argumentante, um dos elementos da relação triangular, está sempre presente nos fragmentos dos textos, tendo em vista que menciona sua posição em relação à decisão que analisa e julga. Interessante é que o sujeito argumentante, em todos os fragmentos dos votos, refere sua posição de forma implícita, impessoal ou indeterminada, apresentando o motivo pelo qual está decidindo o processo daquele modo. O modo de organização da lógica argumentativa, em razão das articulações lógicas adequadas e dos operadores argumentativos utilizados, dá conta da função da especificidade da escrita dos votos. Logo, não são textos complexos do ponto de vista pela lógica argumentativa. Entretanto, a prolixidade da linguagem muitas vezes gera dificuldade de interpretação por parte do leitor. Por fim, salienta-se que esses textos são decisões do judiciário, envolvendo partes que necessitam que a solução do processo seja demonstrada por meio de uma linguagem descomplicada e esclarecedora para a situação em litígio.